



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4790 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Nº 4787 de 16 de junho de 2026, que suplementa o Orçamento do Exercício de 2026, por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 25 de junho de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito